
PORTARIA Nº 16/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2022, da servidora Rosecler da Costa Sabei, Comissária da Infância e Juventude, matrícula 4.330, para o período de 01/02 a 02/03/2022.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções TJ n. 1/2022 e GP n. 1/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, no período de 1º a 10/02/2022.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomenico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, no período de 11 a 17/02/2022.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, no período de 18/02 a 02/03/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 31 de janeiro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro